

RESOLVE:

Art. 1.º A seleção de servidores do quadro de pessoal do DETRAN/PA à regência dos componentes curriculares dos cursos de formação de Instrutor Teórico-Técnico e de Prática de Direção Veicular, Diretor Geral e Diretor de Ensino e Examinador de Trânsito obedecerá a critérios e condições estabelecidas nesta Instrução Normativa.

Parágrafo único – O processo seletivo referido neste artigo será realizado segundo cronograma estabelecido pela Coordenadoria de Educação.

Art. 2.º Os candidatos ao processo seletivo objeto desta Instrução Normativa deverão preencher requerimento, instruindo-o com os seguintes documentos:

I – Cópia autenticada do original do diploma de curso de nível superior, devidamente registrado, de acordo com o especificado no Anexo desta Instrução Normativa;

II – Curriculum vitae;

III – Cópias do documento de identidade, CPF e da Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir;

Art. 3.º Os candidatos inscritos serão submetidos à avaliação didática e prova de títulos.

Art. 4.º A prova didática, de caráter eliminatório, avaliada por banca examinadora designada pelo Diretor Geral, consistirá de aula ministrada em tempo variável de 20 a 30 minutos sobre assunto constante do componente curricular dos cursos referidos nesta Instrução Normativa, que será sorteado com 24 horas de antecedência da realização da prova.

§ 1.º Todos os candidatos deverão estar presentes no local da prova no horário determinado para o sorteio do tema e na ordem de apresentação, não sendo permitido a nenhum candidato assistir a prova de outro candidato;

§ 2.º O candidato que precisar utilizar algum recurso áudio visual por ocasião de sua prova didática, deverá solicitá-lo à banca examinadora logo após a definição do tema para que possa ser providenciado;

§ 3.º Ao iniciar a prova didática o candidato deverá fornecer a cada um dos integrantes da banca examinadora o respectivo plano de aula;

§ 4.º Cada um dos membros da banca examinadora atribuirá ao candidato uma nota variando de zero (0) a dez (10), admitida o fracionamento em meio (0,5) ponto, sendo a nota final a média aritmética das notas atribuídas.

Art. 5.º A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada através da análise do curriculum vitae do candidato, abrangendo os seguintes aspectos com as respectivas pontuações:

I – Titulação: 10 pontos;

II – Atividades didáticas: 15 pontos;

III – Atividades profissionais, técnicas e outras: 5 pontos

§ 1.º A nota final da prova de títulos corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos aos aspectos elencados nos incisos I, II e III deste artigo;

§ 2.º O resultado da prova de títulos, obtido em conformidade com os critérios estabelecidos neste artigo, tem natureza exclusivamente classificatória e será considerada após o resultado da prova didática como componente do cálculo da nota final.

Art. 6.º – Será admitido à realização das etapas do processo seletivo objeto desta Instrução Normativa o candidato que, preenchido os requisitos estabelecidos neste ato, tiver homologada sua inscrição.

Art. 7.º – Será eliminado do processo seletivo o candidato que: I – faltar a qualquer uma das etapas do processo (sorteio do tema e prova didática) em que sua presença seja indispensável, independente do motivo que venha a ser alegado para a ausência;

II – não alcançar a nota mínima sete (7) na prova didática, obtida pela média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora.

Art. 8.º – A classificação dos candidatos habilitados será feita em ordem decrescente das notas obtidas, sendo homologada pelo Diretor Geral.

Art. 9.º – Em nenhuma hipótese haverá revisão de critérios de atribuição de notas das provas didática e de títulos, nem será conhecido qualquer recurso contra o resultado final da seleção.

Art. 10 – Os candidatos habilitados serão designados para ministrar as disciplinas dos cursos objeto desta Instrução Normativa.

Art. 11 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário. Gabinete do Diretor Geral, 06 de outubro de 2008.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral

ANEXO

N.º	COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO EXIGIDA
1	Administração de Trânsito	Administração ou Gestão Empresarial
2	Administração Escolar	Pedagogia
3	Chefia de Ensino	Pedagogia
4	Chefia e Liderança	Administração, Economia, Ciências Contábeis ou Gestão Empresarial
5	Direção Defensiva	Qualquer formação
6	Mecânica Básica de Manutenção de Veículo	Engenharia Mecânica
7	Noções de Administração Geral	Administração ou Gestão Empresarial
8	Noções de Direito Administrativo	Direito
9	Noções de Engenharia de Trânsito	Arquitetura ou Engenharia
10	Noções de Legislação de Trânsito	Direito ou Engenharia
11	Noções de Medicina e Psicologia de Trânsito	Medicina ou Psicologia
12	Orientação Educacional	Pedagogia
13	Prática de Direção	Qualquer formação
14	Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros	Medicina ou Enfermagem
15	Proteção ao Meio Ambiente e Cidadania	Qualquer formação
16	Psicologia Aplicada à Segurança do Trânsito	Psicologia
17	Psicologia Educacional	Psicologia ou Pedagogia
18	Técnicas de Avaliação	Pedagogia
19	Técnicas de Ensino e Didática	Pedagogia

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 056/2008 - DETRAN/COMPASSO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 056/2008.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Licitação/Convite nº. 011/2008 – DETRAN/PA, devidamente justificado no processo nº 172674/2008.

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, CNPJ 04.822.060/0001-40 e de outro lado a empresa COMPASSO ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº. 04.843.160/0001-53.

OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de Serviços de engenharia para a reforma e adequação da Agência de Trânsito do Município de Mãe do Rio/PA.

VIGÊNCIA: Início: 06/10/2008 Término: 05/12/2008

VALOR: O valor estimado do Contrato é de R\$ 103.415,98 (cento e três mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 181 – Policiamento; 1184 – Segurança para Todos e Todas; 2589 – Ampliação da Capacidade Operacional dos Órgãos do SESP; 2590 – Modernização dos Órgãos do SESP; 449051 – Reforma e Adaptação; Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios.

FONTE DE RECURSO: ESTADUAL.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lívio Rodrigues de Assis.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral - DETRAN/PA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/SESPA/2008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA NAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. PRISMA COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA – EPP, foi a vencedora do item nº 02, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-930,00;

02. WEBSITE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA-EPP, foi a vencedora do item nº 05, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-1.080,00;

03. VENEZA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME, foi a vencedora dos itens nº 04 e 06, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-783,00;

04. HN COMÉRCIO VAREJISTA PARA INFORMÁTICA E MAT. ODONT. LTDA, foi a vencedora do item nº 01, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-2.565,00;

05. FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA – EPP, foi a vencedora do item nº 03, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-1.350,00;

06. TAPAJÓS & SANTOS LTDA - ME, foi a vencedora do item nº 08, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-1.100,00;

07. DIAMANTINO & CIA LTDA, foi a vencedora do item nº 15, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-72.000,00;

08. MOTOFER MOTORES FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, foi a vencedora dos itens nº 09, 10, 11, 12, 13 e 14, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-7.647,50;

09. DIRCEU LONGO & CIA LTDA, foi a vencedora do item nº 07, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-1.299,98.

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/SESPA/2008: R\$-88.755,48 (OITENTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

Belém-Pa, 07/10/2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Secretária de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/SESPA/2008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE INDOESQUELÉTICA COSMÉTICA MODULAR COM EQUIPAMENTO SILICÓN LINER COM PINO DE TRAVA E PÉ ARTICULADO.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. J. M. DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO – EPP, foi a vencedora do item nº 01, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-5.380,00.

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/SESPA/2008: R\$-5.380,00 (CINCO MIL TREZENTOS E OITENA REAIS).

Belém-Pa, 07/10/2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Secretária de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/SESPA/2008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS; VERIFICAR O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS; VERIFICAR REGULAGEM E CICLAGEM DOS EQUIPAMENTOS; CORREÇÃO DOS DEFEITOS QUE VIEREM A APRESENTAR NECESSIDADES DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS NOS APARELHOS. EXCETO A SUBSTITUIÇÃO DE TURBINA, SERINGA, CANETA DE ALTA ROTAÇÃO E BAIXA ROTAÇÃO, CONSERTO DE AMPOLA DE RAIOS X, QUE NECESSITE ENVIAR PARA FORA DO ESTADO, ASSIM COMO PINTURA, LANTERNAGEM E TROCA DE ESTOFAMENTO; MONTAGEM E REMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS NOVOS E USADOS; CONSERTOS E REPAROS EM NOSSA OFICINA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COMO ESTUFA, MOTOR DE COMPRESSOR FOTOPOLIMERIZADOR ETC. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE BUCAL.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. M. R. DE LIMA PALHETA – ME, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço global, num total de R\$-34.671,00.

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/SESPA/2008: R\$-34.671,00 (TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS).

Belém (Pa), 07/10/2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Secretária de Estado de Saúde Pública.

CONTINUA NO CADERNO 3